



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 022/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
PROTOCOLO Nº <u>10699/21</u>
RECEBIDO EM <u>27/05/21</u>
<u>Lucia Pedersen</u> Assinatura

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), no orçamento municipal para o exercício de 2021, conforme a classificação funcional programática e elementos de despesas especificados da seguinte forma:

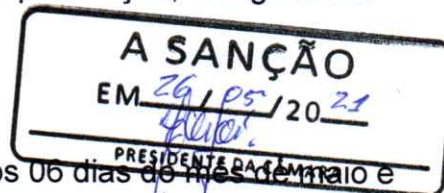
- 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- 012 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE;
- 18 - GESTÃO AMBIENTAL ;
- 542 - CONTROLE AMBIENTAL ;
- 0056 - GESTÃO AMBIENTAL;
- 2.107 - CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE - MEIO AMBIENTE ;
- 3.1.71.70.000- RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - R\$ 40.000,00
- 3.3.71.70.000 -RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO - R\$ 5.000,00
- 4.4.71.70.000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - R\$ 3.000,00

TOTAL: R\$ 48.000,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, aos 06 dias do mês de maio e 2021.



ENCAMINHE-SE À: <u>COMISSÕES</u>
EM <u>25/05/2021</u>
<u>Lucia</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

JAILSON JOSÉ QUIUQUI

Prefeito Municipal
APROVADO POR: <u>UNANIMIDADE</u>
EM <u>25/05/2021</u>
<u>Quiuqui</u> PRESIDENTE DA CÂMARA

ENCAMINHE-SE À: _____
EM _____/20____
_____ PRESIDENTE DA CÂMARA